



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 0173/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Férias Regulamentares e Remuneradas, aos servidores das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Agricultura.

Funcionário (a)	Período
Aderbal Jarbas Coelho de Menezes	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Andressa Pires da Silva Biava	Período 2024/2025 – 10 dias regulamentares Período 2025/2026 – 10 dias regulamentares
Antônio Gontijo	Período 2022/2023 – 30 dias regulamentares
Bibiane Constantino Souto	Período 2025/2026 – 20 dias regulamentares e 10 dias remuneradas
Carlito Antônio Maciel	Período 2023/2024 - 20 dias regulamentares e 10 dias remuneradas
Clarice Cemiana do Nascimento Barbosa	Período 2023/2024 – 30 dias regulamentares
Claudio Rodrigues Barbosa	Período 2020/2021- 30 dias regulamentares
Edson das Dores Bianchi	Período 2025/2026 – 30 dias regulamentares
Erica Carla Santana de Almeida	Período 2025/2026 – 30 dias regulamentares
Gisele Lopes Costa	Período 2023/2024 - 20 dias regulamentares e 10 dias remuneradas
Helen Vitória Lopes Borges	Período 2025/2026 – 30 dias regulamentares
Jenifer Roberta Garcia Parpinelli	Período 2025/2026 – 15 dias regulamentares
Joaci de Abreu Lima	Período 2025/2026 – 30 dias regulamentares
Jorge dos Santos Oliveira	Período 2025/2026 – 10 dias regulamentares
Maiúly Raissa Ramalho Barbosa	Período 2025/2026 – 08 dias regulamentares
Nagilla Karolinny Fontes Arruda	Período 2025/2026 – 20 dias regulamentares
Otoniel de Paula Santos	Período 2025/2026 – 30 dias regulamentares
Paulo Artmann	Período 2025/2026 - 20 dias regulamentares e 10 dias remuneradas
Rayane Brunely da Silva Araújo	Período 2025/2026 – 30 dias regulamentares
Thais de Souza Salles	Período 2025/2026 – 30 dias regulamentares
Valci José Pinheiro	Período 2025/2026 - 20 dias regulamentares e 10 dias remuneradas

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de outubro de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.